

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
25 DE JUNHO DE 2013**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e treze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 11 de junho de 2013. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem do Dia, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

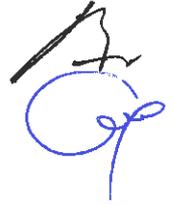
Proposta do Senhor Presidente da Câmara “voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Augusto da Silva”. -----

Informação 13/EM.CP/133, de 20 de junho de 2013, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de um animador para o Gabinete de Inserção Profissional de Tabuaço. -----

O Grupo Cultural e Recreativo “Os Rabelos” vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma bandeira e reparação de algum material.

Informação n.º 82/2013 (DGAT), de 21 de junho de 2013, respeitante ao processo da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Tabuaço” – Processo n.º 04/2009, sito na rua Alice Pereira Gomes, em Tabuaço. -----





Acordo de regularização de dívida entre o Município de Tabuaço e a Ladário – Sociedade de Construções, Lda., respeitante ao pagamento de juros que estão a ser pedidos numa ação que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. -----

Parecer do Senhor Consultor Jurídico respeitante à aquisição de caixas externas e discos rígidos novos para os computadores dos Senhores ex-Presidente da Câmara, ex-Vice-Presidente e ex-Vereadora. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem do Dia, passando de imediato à sua discussão. -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara “voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Augusto da Silva”. -----

DEL. 137/06/2013

Faleceu no passado dia 22 de junho de 2013 o Senhor José Augusto da Silva, com 75 anos de idade, filho de Belchior Silva e de Maria Glória Martins. -----

Nasceu a 22 de dezembro de 1937 na freguesia de Chavães, concelho de Tabuaço. -----

O Senhor José Augusto da Silva foi Presidente da Junta de Freguesia de Chavães no período compreendido entre os anos de 1986 a 2005 e por inerência de tais funções membro da Assembleia Municipal de Tabuaço no mesmo período de tempo. -----

O seu empenho e participação na sociedade granjearam-lhe o respeito e a admiração de todos os tabuacenses. -----

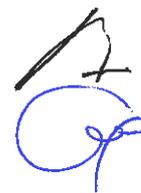
Ciente do significado da sua perda, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apresentar à família as suas mais sentidas condolências. -----

Informação 13/EM.CP/133, de 20 de junho de 2013, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de um animador para o Gabinete de Inserção Profissional de Tabuaço. -----

DEL. 138/06/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos





do disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2013), relativamente à celebração de contrato de aquisição de serviços de um animador para o Gabinete de Inserção Profissional de Tabuaço. -----

O Grupo Cultural e Recreativo “Os Rabelos” vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma bandeira e reparação de algum material.

DEL. 139/06/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros) ao Grupo Cultural e Recreativo “Os Rabelos” para participar nas despesas com a aquisição de uma bandeira e reparação de algum material. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Informação n.º 82/2013 (DGAT), de 21 de junho de 2013, respeitante ao processo da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Tabuaço” – Processo n.º 04/2009, sito na rua Alice Pereira Gomes, em Tabuaço. -----

DEL. 140/06/2013

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Carlos Pinto dos Santos e Carlos André Teles Paulo de Carvalho, o seguinte: -----

a) declarar definitivamente incumprida a prestação a que o adjudicatário Artur de Oliveira Rocha & Filhos, Lda., se encontra obrigado no âmbito da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Tabuaço”; -----

b) aplicar a multa contratual no montante de € 260.808,83 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e oito euros e oitenta e três cêntimos), pelo atraso na execução da obra, tudo como melhor decorre da informação técnica n.º 36/11 DOPM de 28/03/2011, exceto no que toca à liquidação deste montante, não sendo nesta parte de acolher esta informação. -----

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos fez a seguinte declaração de voto: -----

“ Voto contra por entender que é do conhecimento público, conforme o Senhor Presidente da Câmara ainda agora o confirmou, a decisão de se opor à continuação dos trabalhos que





então estavam em curso eram do seu desagrado e que desde o início do seu mandato decidiu proceder à construção daquilo que ele, Senhor Presidente da Câmara, continua a chamar de Centro Escolar de Tabuaço num dos espaços do campo de jogos da Escola Abel Botelho, onde se encontra, de facto, construído. -----

O Senhor Presidente da Câmara relativamente à justificação de voto apresentada pelo Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos disse, em síntese, o seguinte: -----

“ 1. Contrariamente ao que defende, o edifício que está construído no espaço envolvente à Escola Básica e Secundária Abel Botelho é um Centro Escolar tal como foi classificado pelas Entidades competentes para o efeito e não outra coisa qualquer, com capacidade para poder receber todas as crianças com idades para frequentar a educação pré-escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Tabuaço. -----

2. Independentemente de sempre ter defendido a construção do Centro Escolar no local onde ele hoje se encontra, não o impede de o dizer que de acordo com os documentos existentes neste Município e as informações técnicas elaboradas no âmbito da construção do Centro Escolar de Tabuaço, o Município perdeu efetivamente a vontade no prosseguimento da empreitada referenciada, a partir do momento em que a empresa adjudicatária, Artur de Oliveira Rocha & Filhos, Lda., não retomou as obras depois de a Câmara ter autorizado a suspensão das mesmas por um período de trinta dias, tendo por objeto, tal como consta na informação n.º 190/09 - DOM, de 23 de dezembro de 2009, alterações a introduzir no projeto. -----

Acordo de regularização de dívida entre o Município de Tabuaço e a Ladário – Sociedade de Construções, Lda., respeitante ao pagamento de juros que estão a ser pedidos numa ação que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. -----

DEL. 141/06/2013

O Senhor Presidente da Câmara no âmbito do acordo de regularização de dívida celebrado em 14 de julho de 2009, entre o Município de Tabuaço e a empresa Ladário – Sociedade Construções, Lda., questionou o Senhor Presidente da Câmara à época, para informar o Executivo se o acordo em causa previa ou não o pagamento de juros. -----





O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos respondeu o seguinte: -----

“ Se a dívida foi paga nos termos do clausurado, igualmente nos termos do clausurado não são devidos juros.”-----

Parecer do Senhor Consultor Jurídico respeitante à aquisição de caixas externas e discos rígidos novos para os computadores dos Senhores ex-Presidente da Câmara, ex-Vice-Presidente e ex-Vereadora. -----

DEL. 142/06/2013

1. A Câmara tomou conhecimento; -----

2. Por sua vez, o Senhor Presidente da Câmara notificou os Senhores Vereadores José Carlos Pinto dos Santos e Carlos André Teles Paulo de Carvalho para, querendo, pronunciarem-se sobre o teor do parecer do Senhor Consultor Jurídico, no prazo máximo de dez dias úteis contados a partir desta data. -----

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos respondeu o seguinte: -----

“ O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores sempre utilizaram os seus respetivos computadores como instrumentos pessoais de trabalho ao serviço da Câmara Municipal. Julgando conhecer a índole e a natureza da personalidade do atual Presidente da Câmara decidiu entregar os respetivos computadores limpos de qualquer matéria que fosse ou que pudesse ser motivo de qualquer especulação pública. -----

O declarando está disposto, como sempre esteve, a pagar a expensas suas o disco rígido que mandou retirar do seu instrumento pessoal de trabalho, já o podendo ter feito se tivesse tido conhecimento de que este assunto miserável não tivesse sido tratado em seu devido tempo. -----

Durante vinte anos que exerceu as funções de Presidente da Câmara nunca, o ora declarante, se aproveitou, para seu interesse pessoal, de qualquer coisa móvel ou imóvel pertencente à Autarquia. -----

Solicito ao Senhor Presidente da Câmara para indicar o valor dos discos rígidos implantados a fim de efetuar a sua liquidação.” -----





O Senhor Presidente da Câmara relativamente à justificação de voto apresentada pelo Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos disse, em síntese, o seguinte: -----

“ Lamenta a agressividade das palavras do Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos quando se refere à sua personalidade. ---

Quanto à questão em apreço tem a dizer que se trata de um assunto que, como qualquer outro, segue a sua tramitação legal, ou seja, resulta, por um lado, do impulso dos serviços e, por outro, do direito do credor, Tabdima – Informática, Lda.” -----

Esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, respeitantes às questões formuladas sobre a construção do hotel em parceria com a empresa Beleza do Monte – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A. ---

O senhor Presidente da Câmara, dando cumprimento à deliberação 134/06/2013, prestou os esclarecimentos seguintes: -----

1. As ações correspondentes a 20% do capital social da sociedade Beleza do Monte – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A., são ao portador, estão titularizadas ao Município, têm o valor nominal de 5,00 (cinco) euros, correspondem ao Lote 1, que vai de uma a duas mil e oitocentas ações e estão datadas de 21 de junho de 2011, conforme documento apresentado. -----
2. De acordo com as deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal de 1 de março e 29 de abril de 2011, respetivamente, informou que se limitou a dar cumprimento ao deliberado nas respetivas reuniões. -----
3. Em conformidade com a informação técnica prestada pela Divisão de Gestão e Administração do Território e pelo Senhor Vereador com o pelouro das obras particulares, Alexandre Paulo da Silva Ramos, o projeto executado obedece aos normativos legais em vigor e a obra executada está de acordo com o projeto licenciado. -----
4. A avaliação da Quinta de São Plácido, para efeito de entrada em espécie, no âmbito do capital social da sociedade, foi feita por um Revisor Oficial de Contas, conforme consta dos documentos arquivados no ato de outorga da escritura exarada a folhas 33 a 35 verso, do livro de notas para escrituras diversas n.º 135-A do Cartório Notarial de Luísa Pais, com sede em Viseu. -----





Na sequência das informações prestadas, o senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos para informar se as ações de que o Município é titular na AdTMAD – Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e Resinorte são ao portador ou nominativas e, no caso de serem ao portador, aonde se encontram? -----

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos respondeu o seguinte: -----

“Tomei conhecimento dos esclarecimentos prestados e sobre a pergunta formulada acerca da participação do Município de Tabuaço, bem como de outros Municípios na AdTMAD e Residouro não dispõe, como é óbvio, de quaisquer elementos para responder em conformidade e cabe ao Presidente da Câmara em exercício indagar junto das respetivas empresas os elementos para a resposta pertinente.” -----

O Senhor Presidente da Câmara relativamente aquilo que foi dito pelo Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos disse o seguinte: -----

“Discordo do Senhor Vereador quando o mesmo refere que cabe ao atual Presidente da Câmara indagar junto das respetivas empresas os elementos para a resposta pertinente, porque cabia ao ex-Presidente da Câmara aquando da celebração da escritura de constituição das sociedades anónimas obter os respetivos títulos correspondentes às ações que o Município tem nas aludidas sociedades e ter as mesmas à guarda da Câmara Municipal.” -----

ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período compreendido entre os dias 11 e 21 de junho de 2013. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----





Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação 13/A de 2013, datada em 21 de junho de 2013, na importância de € 37.204,00 (trinta e sete mil e duzentos e quatro euros). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 11 e 21 de junho de 2013, com as autorizações de pagamento n.ºs 1781 à 1862 no montante de € 333.420,37 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte euros e trinta e sete cêntimos). -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----

- ✓ Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho; -----
- ✓ Continuação da limpeza, retificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho; -----
- ✓ Início do corte de ervas, limpeza de valetas e desobstrução de aquedutos na estrada municipal entre o cruzamento de Santa Leocádia e a Foz do rio Tedo; -
- ✓ Continuação dos trabalhos para a colocação de aparelhos geriátricos no Jardim do Calvário, na vila de Tabuaço; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de requalificação da Casa Paroquial, na freguesia de Sendim; -----
- ✓ Início dos trabalhos de colocação de infraestruturas de água e saneamento na rua da Mina, na freguesia de Sendim; -----
- ✓ Início dos trabalhos da colocação de tubaria de água para alimentação do depósito sito no lugar da Serra, na freguesia de Adorigo; -----
- ✓ Limpeza das paredes na envolvente do cemitério e igreja, na freguesia de Chavães; -----
- ✓ Colocação de grelha na rua de São José, na freguesia de Chavães; -----
- ✓ Continuação do calcetamento do largo de São Mamede, na freguesia de Paradela; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de construção do polidesportivo na freguesia de Arcos; -----
- ✓ Início dos trabalhos de construção do polidesportivo na freguesia do Pereiro; ---
- ✓ Transportes e logística para a realização das atividades da feira do livro e das festividades de São João. -----





SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação n.º 76/2013 (DGAT), de 17 de junho de 2013, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para o arranjo e arranque definitivo das ETAR's do Município de Tabuaço. -----

DEL. 143/06/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2013), relativamente à celebração de contrato de aquisição de serviços para o arranjo e arranque definitivo das ETAR's do Município de Tabuaço. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL

A Comissão de Festas de Adorigo vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização dos festejos em Honra de Nossa Senhora do Bom Juízo e do Conduzende. -----

DEL. 144/06/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Comissão Fabriqueira de Adorigo no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para a realização dos festejos em Honra de Nossa Senhora do Bom Juízo e do Conduzende, a realizar nos dias 4 a 12 de agosto de 2013. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Antes da discussão do assunto que se segue o Senhor Vereador, Alexandre Paulo da Silva Ramos, ausentou-se da sala por ser Membro dos Órgãos Sociais da Associação. -----

O Motoclube Rabelos do Asfalto vem solicitar apoio logístico, bem como a atribuição de um subsídio para a realização da XI Concentração Motard do Concelho de Tabuaço. -----

DEL. 145/06/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Motoclube Rabelos do Asfalto todo o apoio logístico e atribuir um subsídio no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para a realização da XI Concentração Motard do Concelho de Tabuaço nos dias 6 e 7 de julho de 2013. -----



Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Senhor Vereador, Alexandre Paulo da Silva Ramos, voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na reunião. -----

Aprovação da ata em minuta (artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação). -----

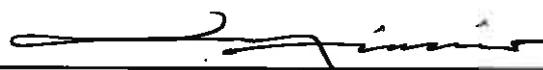
DEL. 146/06/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

Foi encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta minutos. -----

De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

